



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano IV • Nº 759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- Edital de convocação Nº 001/2022 para nomeação de candidata aprovada mediante concurso público municipal de Muquém do São Francisco - Edital Nº. 001/2016.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HWDGOX9PCBYLUMV77PAGRQ

Edital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - EDITAL Nº. 001/2016.

“Dispõe sobre a Convocação para nomeação de candidata aprovada em Concurso Público para cargo efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco – Ba, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO, Estado da Bahia, a Sra. Gilmária Rios Pereira Araújo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica municipal, e:

CONSIDERANDO a decisão judicial em sede de Mandado de Segurança que determinou a convocação da candidata para tomar posse de cargo público decorrente de concurso nº 001/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco, referente ao Edital de Abertura nº. 001/2016 de 11 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HWDGOX9PCBYLUMV77PAGRQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CONVOCAR a candidato aprovada relacionada no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A candidata relacionada no Anexo I do presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente no período de 11 de abril de 2022 a 22 de abril de 2022, das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco, localizada na Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n, Centro, Muquém do São Francisco/BA, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo II**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. O candidato deverá comparecer no período de 11 de abril de 2022 a 22 de abril de 2022, das 08:00h às 12:00h, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, a Secretaria de Saúde Municipal localizada na Praça Jaime Oliveira do Amor, sn, Centro de Muquém do São Francisco/BA, para agendamento de realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo III deste Edital para que seja designado médico vinculado ao quadro de servidores que avaliará a aptidão do candidato para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia explícita do aprovado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo III que tenham sido realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



3. DA NOMEAÇÃO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco, o candidato deverá se fazer presente para a nomeação oficial.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município de Muquém do São Francisco e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> e também será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3. Faz parte integrante do presente Edital de Convocação os seguintes anexos:

ANEXO I – Relação de candidatos convocados.

ANEXO II – Relação de documentos necessários para nomeação.

ANEXO III – Relação de exames admissionais.

ANEXO IV – Modelo de declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

ANEXO V – Modelo de declaração de bens.

4.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Muquém do São Francisco, em 08 de abril de 2022.

Gilmária Rios Pereira Araújo

Prefeita

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais			
Posição	Nome	Inscrição	Resultado
65	LEIDIANE DOS SANTOS SOUZA	6870	Aprovada

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do
São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO:

1. A candidata convocada deverá apresentar todos os documentos em copias autenticadas em cartório ou copias e originais para que sejam conferidas e autenticadas pelo servidor responsável pelo recebimento:
 - 1.1 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - 1.2 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
 - 1.3 Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
 - 1.4 Carteira de Identidade;
 - 1.5 Certificado de Reservista se for o caso;
 - 1.6 Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
 - 1.7 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - 1.8 PIS/PASEP
 - 1.9 Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
 - 1.10 Comprovação do grau de escolaridade exigido para o cargo (Certificado e/ou Diploma de conclusão de Pós-Graduação, Graduação, Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares);
 - 1.11 Carteira de motorista que comprove habilitação exigida para o cargo, se necessário;
 - 1.12 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - 1.13 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico indicado pelo Município;
 - 1.14 Certidão de Antecedentes Criminais;
 - 1.15 Declaração de bens do servidor;

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do
São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS:

1. A candidata convocada deverá comparecer ao exame médico admissional munido dos exames de saúde abaixo listados, na sua forma original, entre outros exames complementares que poderão ser solicitados pela Secretaria de Saúde, se necessário:
 - a) Hemograma com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de glicemia, ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicérides e VDRL.
 - b) Sumário de urina.
 - c) Radiografia de tórax (PA).
 - d) Eletrocardiograma.
 - e) Avaliação oftalmológica.

2. A realização dos exames é de inteira responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto para o exercício do cargo, após a submissão do exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório.

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do
São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, e inscrito (a) no cadastro de pessoa física CPF nº _____, DECLARO que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

() Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exerço o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na e exoneração.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado(a).

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Muquém do São Francisco- Ba, em _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, e inscrito (a) no cadastro de pessoa física CPF nº _____, Declaro nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo :

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Muquém do São Francisco- Ba, em _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51

Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br